## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"

Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

amara de Vereadores de lavras do Sul - RS

PORTARIA Nº 45 de 31 de julho de 2019

Concede Férias a Servidora do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

Resolve:

Concede **férias** a Servidora Nancy Garcia Borges, Assessora da Bancada do PSB desta Casa Legislativa, no período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2019.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de julho de 2019.

VEREADOR BIRAMAR MACHADO PRESIDENTE

Publique-se e Registre-se